



# JOTUN Regata das Ostras

28 de Março de 2026

## Anúncio de Regata

A Associação Naval de Lisboa (ANL) estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da prova **JOTUN Regata das Ostras**, para todos os barcos de Cruzeiro nas classes **ANC** e **ORC** que se disputará no dia **28 de Março**, no campo de regata no estuário do Rio Tejo entre a Ponte Vasco da Gama e o Farol do Bugio.

### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
  - 1.1.1. As “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV) World Sailing (WS)** e as **suas prescrições** pela Federação Portuguesa de Vela (FPV);
  - 1.1.2. as **Instruções de Regata Gerais (IdR-G)** da ANL;
  - 1.1.3. o **Regulamento Desportivo** da FPV;
  - 1.1.4. o **Regulamento ORC Rating Systems** Offshore Racing Council (ORC), para os barcos inscritos em ORC;
  - 1.1.5. o **Regulamento da Classe ANC**, para os barcos inscritos em ANC;
  - 1.1.6. o regulamento de segurança, **Offshore Special Regulations (OSR)** da World Sailing (WS) - a prova é classificada como **Apêndice B**.
- 1.2. Quando em conflito, o **Suplemento das IdR (S-IdR)** prevalece sobre as **IdR-G** e **Anúncio de Regata (AdR)** alterando a RRV 63.5(c).

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o **Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade**, será exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização. **Os concorrentes deverão levantar os autocolantes para afixar nas amuras até às 17:00 de sexta 27 de Março na sede da ANL.**
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido com data de emissão anterior a **48 horas** antes do início da **prova** nos grupos A, B, D e E
- 3.2. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ORC**, com certificado válido **com emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nos grupos **A, B, C e D**
  - 3.2.1. **Barcos que pretendam competir usando outro certificado que não o ORC Standard** (ou Tripulação Completa) deverão inscrever-se **indicando o certificado com que competirão 48 antes do início da prova** - esta regra não se aplica aos barcos que apenas tenham um tipo de certificado emitido - ORC Double Handed ou ORC Non Spinnaker.
- 3.3. Serão necessários pelo menos **5 barcos para formar classe**, caso o número de inscritos seja inferior, a Autoridade Organizadora reserva-se o direito de cancelar a prova para essa classe.
- 3.4. Serão necessários pelo menos **4 barcos para formar grupo**. Caso não exista número suficiente

para formar uma divisão, os barcos existentes largarão e serão classificados em conjunto com outra divisão à discricção da Comissão de Regatas.

3.5. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16:00** do dia anterior ao início da prova, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> > “NOME da PROVA” > “INSCRIÇÕES”,

3.6. Os concorrentes deverão fazer prova que têm as Licenças Desportivas válidas, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.

3.6.1. Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em curso, da FPV.

3.7. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, **a taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.

## 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes   Grupos	Sócios ANL	Não Sócios ANL
ANC e ORC   A	25€	35€
ANC e ORC   B	20€	30€
ANC   D e E - ORC   C e D(SB)	15€	20€

4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:  
IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

## 5. PROGRAMA

5.1. Programa das regatas

Data   Hora	Classes   Grupos	Acontecimento
28 de Março   <b>1105</b>	Todas   Todos	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classes   Grupos	Nº de regatas previstas
28 de Março	Todas   Todos	<b>1</b> regata costeira

5.3. Terá de se completar **1 regata** para validar a prova

5.4. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **1500**.

## 6. MEDIÇÕES

6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

## 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Serão aplicadas as **IdR-G** e o **S-IdR**, que estarão disponíveis a partir das **1500** do **dia anterior ao início da prova**,

7.1.1. no secretariado da Prova, nas instalações da ANL;

7.1.2. no site da ANL <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> - em “NOME DA PROVA” > “Q.O.Avisos” ;

7.1.3. no **QO Avisos na Aplicação Whatsapp** dedicado à prova - (ver ponto 2 das IdR-G).

## 8. COMUNICAÇÕES

- 8.1. Um barco **não efetuará comunicações** por rádio, dispositivos electrónicos ou outros meios, que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF**, canal indicado nas **IdR-G**.

## 9. DIREITOS DE IMAGEM

- 9.1. Os chefes de equipa, treinadores e restante pessoal de apoio, assim como os concorrentes inscritos, aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que, com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela AO, FPV, seus patrocinadores ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.
- 9.2. Câmaras e equipamento electrónico
  - 9.2.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento electrónico em todas ou em algumas embarcações.
  - 9.2.2. A utilização de câmaras pelos concorrentes só será permitida mediante solicitação e autorização por escrito da CR. Cópia destes documentos deve ser afixada no QOA

## 10. PRÉMIOS

- 10.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada grupo desde que se verifiquem as seguintes condições:
  - 10.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;
  - 10.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;
  - 10.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.

## 11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar **RRV 3 – Decisão de Competir**. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.
- 11.2. Ao inscreverem-se, tanto o proprietário como os tripulantes declaram que são as pessoas responsáveis pelo barco e que leram na totalidade o documento original **Offshore Special Regulations (OSR)** da WS, assim como os demais regulamentos, sendo da sua responsabilidade os equipamentos do barco e em particular declaram aceitar o **ponto 1.02 do OSR**.

## 12. SEGURO

- 12.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um **Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros válido**, com um montante **adequado à atividade**.

## 13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 13.1. Distribuição de prémios
  - 13.1.1. A distribuição de prémios será realizada após a regata, na sede da ANL pelas 1630.
- 13.2. Localização dos documentos que regem a prova
  - 13.2.1. Regras de Regata à Vela, **Racing Rules of Sailing, OSR e Apendice RV** - em [www.sailing.org](http://www.sailing.org)
  - 13.2.2. **Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela** e (FPV) - em [www.fpvela.pt](http://www.fpvela.pt)
  - 13.2.3. **Regulamento do Sistema de Abono ANC** - em [www.ancruzeiros.pt](http://www.ancruzeiros.pt)
  - 13.2.4. **Regulamento ORC Rating Systems** - [www.orc.org](http://www.orc.org)



A Autoridade Organizadora